

REQUERIMENTO Nº , DE 2014 - CAE

Requeiro, nos termos do parágrafo único do art. 393-C do Regimento Interno do Senado Federal (Resolução do Senado Federal nº 1, de 2013), a modificação dos prazos nos trabalhos de avaliação periódica do Sistema Tributário Nacional, para as seguintes datas:

- I – para recebimento de documentos e informações, até 16 de outubro de 2014;
- II – para realização de audiências públicas, até 20 de novembro de 2014;
- III – para apresentação do relatório final, até 9 de dezembro de 2014.

JUSTIFICAÇÃO

A Resolução nº 1, de 2013, alterou o Regimento Interno do Senado Federal para dar à Comissão de Assuntos Econômicos a competência de avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional (STN) em sua estrutura e seus componentes, bem como o desempenho das administrações tributárias da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Dentre os diversos aspectos a serem avaliados, destacamos o equilíbrio federativo, especialmente quanto à participação das transferências constitucionais e legais na receita tributária dos entes federados (alínea *b* do inciso V do Art. 393-D do Regimento Interno).

Já a Resolução nº 44, de 2013, estabeleceu procedimento de avaliação de políticas públicas no âmbito do Senado Federal. Para tanto, esta Comissão aprovou o Requerimento nº 20, de 2014, que definiu a distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) como a política pública a ser avaliada neste ano. A avaliação, sob a Relatoria da Senadora Ana Amélia, deverá analisar a sistemática de distribuição do FPM e apresentar sugestões no sentido de torná-la mais eficiente, permitindo maior bem-estar social. O relatório final deverá ser analisado pela CAE em dezembro deste ano.

Entendemos que o FPM não só é uma política pública relevante, como também é um dos pilares dos aspectos federativos de nosso STN. Assim, é uma oportunidade para a CAE aprofundar os estudos do FPM, com vistas ao atendimento no disposto das Resoluções nº 1 e 44, ambas de 2013. A unificação dos calendários, na medida do possível, permitirá melhor aproveitamento das audiências públicas, dos requerimentos de informações e dos demais procedimentos necessários para o bom desempenho das avaliações. Por isso, propomos marcar para dezembro a entrega do

relatório final da avaliação do STN, coincidindo com o mês de entrega do relatório de avaliação de políticas públicas.

Sala da Comissão,

Senador Lindbergh Farias